



**PORTARIA Nº 01300523/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S)** à Secretária de Saúde do  
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO  
NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, portadora da C.I. RG nº  
95029185188 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 869.155.503-30,  
referente(s) ao(s) dia(s) 01 e 02 de junho de 2023, por motivo de deslocamento  
à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da Reunião Ampliada  
do COSEMS-CE, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos  
do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da  
Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de  
abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 30 DE MAIO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**